



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária  
Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade

**NOTA METODOLÓGICA C4 - CUIDADO DA PESSOA COM DIABETES**

**1. INDICADOR**

1.1. Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS).

**2. OBJETIVO**

2.1. Tem como objetivo avaliar o acesso e monitoramento efetivo do cuidado integral à saúde das pessoas com diabetes, com incentivo à captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

**3. FICHA DE QUALIFICAÇÃO**

N	Título	Descrição
<b>Contextualização do indicador</b>		
1	Título resumido	Cuidado à pessoa com diabetes na APS.
2	Título completo	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.
3	Palavras-chave	Diabetes; Condições crônicas; Longitudinalidade; Cuidado integral.
4	Contextualização do indicador	Monitoramento da atenção integral e do cuidado longitudinal das pessoas com diabetes na aplicação de boas práticas de cuidado na APS, considerando as evidências e diretrizes clínicas pertinentes.
5	Conceitos importantes	Pessoa com diabetes: pessoa identificada a partir de atendimento individual com a condição avaliada de diabetes, realizada por enfermeira(o) e/ou médica(o) da APS, no Modelo de Informação de Atendimento Individual (MIAI), em pelo menos uma ocasião desde 2013.
6	Objetivo	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas com diabetes em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.
7	Uso/aplicabilidade	Permitir que profissionais de saúde e gestores acompanhem a evolução das boas práticas, com o intuito de monitorar as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, o manejo, a captação, o acesso, o acolhimento e o acompanhamento da pessoa com diabetes na APS.
<b>Regularidade do Indicador</b>		
8	Periodicidade da atualização	Mensal.
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal.
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.
11	Dia de extração dos dados	SIAPS: 20º dia útil de cada mês. SCNES: A última competência válida.
<b>Escopo da base de dados de acompanhamento</b>		
12	Evento	<ul style="list-style-type: none"><li>· Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o).</li><li>· Registro de aferição de pressão arterial.</li><li>· Registro de peso e altura para avaliação antropométrica.</li><li>· Visita domiciliar de ACS/TACS.</li><li>· Registro de solicitação de hemoglobina glicada.</li><li>· Registro de avaliação dos pés.</li></ul>
13	Período de acompanhamento	Mensal.
14	Entrada no acompanhamento	Pessoa vinculada às equipes de Saúde da Família (eSF) ou Atenção Primária (eAP), conforme regras da Portaria SAPS/MS nº 161/2024, com ao menos uma condição avaliada igual à Diabetes, conforme condição Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão (CID-10) ou Classificação Internacional de Atenção Primária, 2ª edição (CIAP-2), em pelo menos uma ocasião desde 2013.

N	Título	Descrição
15	Interrupção do acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Usuárias(os) que a atualização mais recente do cadastro individual possua a opção “Saída do cidadão do cadastro” com a opção “Mudança de território” marcada.</li> <li>· Mudança de equipe, considerando critérios de desempate previstos na Portaria SAPS/MS nº 161/2024.</li> <li>. Usuário que tenha todas as condições ou problemas marcados como "resolvidos" no PEC, relacionados ao CID-10 e/ou CIAP-2 elegíveis para este indicador.</li> <li>· Óbito no CADSUS.</li> </ul>
16	Boas práticas	<p>(A) Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.</p> <p>(B) Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses.</p> <p>(C) Ter pelo menos 01 (um) registro simultâneo de peso e altura realizado nos últimos 12 (doze) meses.</p> <p>(D) Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias, nos últimos 12 (doze) meses.</p> <p>(E) Ter pelo menos 01 (um) registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada, nos últimos 12 (doze) meses.</p> <p>(F) Ter pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés realizada nos últimos 12 (doze) meses.</p>
17	Datas relevantes	Não se aplica.
<b>Procedimentos para o desenvolvimento do indicador</b>		
18	Unidade de medida	Percentual.
19	Descriptivo da Unidade de Medida	%
20	Status do indicador	Acumulativo: Não.
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE).
22	Polaridade	Maior-melhor
23	Fórmula de Cálculo	<p><b>Numerador:</b> Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período.</p> <p><b>Denominador:</b> Nº total de pessoas com diabetes vinculadas à equipe no período.</p>
24	Método de cálculo	<p><b>I. Regras gerais:</b></p> <p><b>a) Identificação da pessoa assistida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Nome, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS).</li> </ul> <p><b>b) Validação das equipes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Serão consideradas equipes de Saúde da Família (eSF), e equipes de Atenção Primária (eAP), tipo 70 e 76, respectivamente, atendendo as condições previstas na Portaria GM/MS nº 3.493/2024.</li> <li>· A boa prática (D) não será condicionante de pontuação para eAP, tipo 76, atendendo as condições previstas na PRC GM/MS nº 02/2017.</li> </ul> <p><b>c) Grupos de CBO utilizados para todas as consultas de atendimento individual, presencial ou remoto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 2235 - Enfermeiros</li> <li>· 2231 / 2251 / 2252 / 2253 - Médicos</li> </ul> <p><b>d) Grupos de CBO utilizados para todos os procedimentos listados, com exceção do 03.01.01.025-0 (teleconsulta na APS):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 2235 - Enfermeiros</li> <li>· 2231 / 2251 / 2252 / 2253 - Médicos</li> <li>· 2232 - Cirurgiões-dentistas</li> <li>· 2234 - Farmacêuticos</li> <li>· 2236 - Fisioterapeutas</li> <li>· 2238 - Fonoaudiólogos</li> <li>· 2237 - Nutricionistas</li> <li>· 2241 - Profissionais de Educação Física</li> <li>· 3222 - Técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem</li> <li>· 2239 - Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas</li> <li>· 5151-05 - Agente Comunitário de Saúde</li> <li>· 3222-55 - Técnico em Agente Comunitário de Saúde</li> </ul> <p><b>e) Modelos de Informação da Estratégia eSUS APS:</b></p> <p>Serão considerados os seguintes modelos de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Modelo de Informação de Atendimento Individual (MIAI): considera o Atendimento Individual (presencial, domiciliar e remoto) com identificação do tipo de demanda, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado.</li> </ul>

N	Título	Descrição
		<ul style="list-style-type: none"> <li>· Modelo de Informação de Procedimentos (MIP): considera os procedimentos realizados conforme a tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado.</li> <li>· Modelo de informação de Visita Domiciliar e Territorial (MIVDT): considera o registro de visitas domiciliares, com preenchimento do “motivo da visita”, desde que registrado por ACS/TACS, com CNS profissional identificado.</li> </ul> <p><b>f) CID-10 e/ou CIAP-2 ativos considerados para critérios de elegibilidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>CIAP-2:</b> T89; T90; e/ou</li> <li>· <b>CID-10:</b> E10.0; E10.1; E10.2; E10.3; E10.4; 10.5; E10.6; E10.7; E10.8; E10.9; E11; E11.0; E11.1; E11.2; E11.3; E11.4; E11.5; E11.6; E11.7; E11.8; E11.9; E14; E14.0; E14.1; E14.2; E14.3; E14.4; E14.5; E14.6; E14.7; E14.8; E14.9.</li> </ul> <p><b>g) Código do procedimento (o procedimento só é válido respeitando-se as habilitações de CBO previstos na tabela SIGTAP):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 01.01.04.002-4 - Avaliação antropométrica</li> <li>· 01.01.04.008-3 - Medição de peso</li> <li>· 01.01.04.007-5 - Medição de altura</li> <li>· 03.01.10.003-9 - Aferição da pressão arterial</li> <li>· 03.01.01.003-0 - Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária (exceto médico)</li> <li>· 03.01.01.006-4 - Consulta médica em atenção primária</li> <li>· 03.01.01.025-0 - Teleconsulta na atenção primária</li> <li>· 03.01.04.009-5 - Exame do pé diabético</li> <li>· 02.02.01.050-3 - Dosagem de hemoglobina glicosilada</li> <li>· ABEX008 - Hemoglobina glicosilada (Registro de avaliação do exame)</li> </ul>
25	Categorias de análise	Brasil, regiões, unidade federativa, municípios, CNES e equipe.
26	Fonte de dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde (SIAPS).</li> <li>· Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).</li> </ul>
<b>Análise do indicador</b>		
27	Interpretação em saúde	A transição do perfil demográfico e epidemiológico com o aumento da expectativa de vida no país, gera mudanças nos padrões de morbimortalidade. Essas mudanças estão relacionadas ao aumento da prevalência das condições crônicas não transmissíveis, como a diabetes. Os dados apresentados pelo indicador serão essenciais para a compreensão de como se dá o cuidado integral da pessoa com diabetes na APS, e para subsidiar a tomada de decisões visando induzir o avanço da implementação de boas práticas fundamentais para garantia da melhoria contínua da qualidade de vida nos territórios.
28	Ano de referência	2024.
29	Indicadores relacionados	Não se aplica.
30	Parâmetro	Ótimo: > 75 e ≤ 100 Bom: > 50 e ≤ 75 Suficiente: > 25 e ≤ 50 Regular: ≤ 25
31	Classificação gerencial	Indicador de resultado.
32	Classificação de desempenho	Indicador de efetividade.
<b>Limitações</b>		
33	Limitações	Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico, assim como o envio tardio da informação pela gestão local.  Há possibilidade de lapso temporal na identificação da ocorrência de óbitos no CadSUS.
<b>Responsabilidades</b>		
34	Gerencial	Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital na APS (CGIAD) e-mail: <a href="https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps">https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps</a> Setor: SAPS/MS Telefone: (61) 3315- 9018
37	Técnica	Coordenação-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na APS (CGCOC) e-mail: <a href="mailto:cgcoc@saude.gov.br">cgcoc@saude.gov.br</a> Setor: DEPPROS/SAPS Telefone: (61) 3315-6101

N	Título	Descrição
		Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde (DEPPROS) e-mail: <a href="mailto:deppros@saud.gov.br">deppros@saud.gov.br</a> Setor: SAPS/MS Telefone: (61) 3315-6101

#### 4. CADERNO DE CÁLCULO

4.1. **Definição de pessoa com diabetes:** são consideradas no denominador as pessoas com diabetes identificadas como ativas na competência avaliada. Para a identificação das pessoas com diabetes serão utilizadas as condições ou problemas “ativos” informados. As pessoas com condições ou problemas “resolvidos” ou “concluídos” não serão contabilizadas para o período de referência.

4.2. Para garantir que todos os municípios possam fazer o monitoramento da sua situação em relação a esses indicadores, acompanhar o progresso e fazer um cálculo preliminar dos seus resultados, serão considerados os modelos de informação publicados previamente pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde, no âmbito do e-SUS APS, através do sítio eletrônico: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/sisab/docs/modelos/intro/>.

4.3. O numerador é constituído pela soma das boas práticas pontuadas durante o acompanhamento da pessoa com diabetes. A pontuação pode alcançar um valor máximo de 100 pontos, para cada pessoa no período, conforme Quadro 01.

4.4. **Atenção:** é importante destacar que para as boas práticas, serão considerados os registros de qualquer profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS, no país.

**Quadro 01. Boas práticas de cuidado da pessoa com diabetes**

Boas Práticas		Pontos
(A)	Ter pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.	20
(B)	Ter pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses.	15
(C)	Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses.	15
(D)	Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses.	20
(E)	Ter pelo menos 01 (um) registro de Hemoglobina Glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses	15
(F)	Ter pelo menos 01 (um) registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses	15
<b>Somatório em pontos</b>		<b>100</b>

**Quadro 02. Detalhamento para composição da boa prática (A) pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses.**

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicos	-
	2235	Enfermeiros	-
Modelo de informação	Registro de atendimento da Estratégia e-SUS APS	Modelo de Informação de Atendimento Individual, desde que registrado por profissionais de saúde dos CBO supracitados, com CNS profissional identificado, alocado conforme os códigos das equipes descritos.	-

**Quadro 03. Detalhamento para composição da boa prática (B) pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 (seis) meses.**

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicos	-
	2235	Enfermeiros	-
	3222	Técnico de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem; ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde	-
	5151-05	Agente Comunitário de Saúde	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros no campo “pressão arterial” (mmHg) específico do PEC ou código SIGTAP.	-

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado.	
	Modelo de Informação de Atividade Coletiva	Serão considerados os registros no campo "pressão arterial" (mmHg) específico do PEC ou código SIGTAP.	
	Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial	Serão considerados os registros de pressão arterial no campo específico.	
SIGTAP	03.01.10.003-9	Aferição da pressão arterial.	-

**Quadro 04. Detalhamento para composição da boa prática (C) pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses.**

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicos	-
	2235	Enfermeiros	-
	3222	Técnico de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem; ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde	-
	5151-05	Agente Comunitário de Saúde	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros de Peso e Altura do campo específico do PEC.	Registros realizados no mesmo dia.
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP especificados, com exceção do registro de procedimento consolidado.	
	Modelo de Informação de Atividade Coletiva	Serão considerados os registros no campo "Antropometria" ou o registro de Peso e Altura do campo específico do PEC.	
	Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial	Serão considerados os registros de peso e altura no campo específico.	
SIGTAP	01.01.04.002-4	Avaliação antropométrica.	-
	01.01.04.008-3	Medição de peso.	-
	01.01.04.007-5	Medição de altura.	-

**Quadro 05. Detalhamento para composição da boa prática (D) pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses.**

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	3222-55	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	-
	5151-05	Agente Comunitário de Saúde	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Visita Domiciliar e Territorial	Serão considerados os registros de visita domiciliar.	-

**Quadro 06. Detalhamento para composição da boa prática (E) pelo menos 01 (um) registro de Hemoglobina Glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses.**

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2251, 2252, 2253, 2231	Médicos.	-
	2235	Enfermeiros.	-
	3222	Técnico de Enfermagem; ou Auxiliar de Enfermagem; ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde.	-
	2232	Cirurgião Dentista.	-
	2237	Nutricionista.	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada.	-

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP ou ABEX correspondente.	
<b>SIGTAP</b>	02.02.01.050-3	Dosagem de hemoglobina glicosilada.	-
<b>ABEX</b>	ABEX008	Hemoglobina glicosilada.	-

**Quadro 06. Detalhamento para composição da boa prática (F) pelo menos 01 (um) registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses.**

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
<b>CBO</b>	2251, 2252, 2253, 2231	Médicos.	-
	2235	Enfermeiros.	-
	2234	Farmacêutico.	
	2236	Fisioterapeuta.	
	2239	Terapeuta Ocupacional.	
<b>Modelo de informação</b>	Modelo de Informação de Atendimento Individual	Serão considerados os registros de avaliação dos pés.	-
	Modelo de Informação de Procedimento	Serão considerados os registros com os códigos SIGTAP ou ABEX correspondente.	
<b>SIGTAP</b>	03.01.04.009-5	Exame do pé diabético.	-

## 5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Portaria Conjunta nº 08, de 15 de março de 2018. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes Melito Tipo 1.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para diabetes mellitus tipo 2.** Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. Portaria SECTICS/MS nº 7, de 28 de fevereiro de 2024. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Diabete Melito Tipo 2 (PCDT DM2).**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.** Consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 out. 2017. Seção 1, p. 32.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha de Cuidado Diabetes Mellitus tipo 2 (DM2) no adulto:** primeira versão. 2020. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha de Doença Renal Crônica (DRC) em adultos.** Brasília: Ministério da Saúde. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica:** diabetes mellitus. Caderno de Atenção Básica, n.º 36. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabete melito tipo 1 [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 68 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica:** diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde. **Portaria SECTICS/MS nº 7, de 28 de fevereiro de 2024.** Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Diabete Melito Tipo 2.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabetes Mellitus tipo 1 [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Plano de reorganização da atenção à hipertensão arterial e ao diabetes mellitus:** hipertensão arterial e diabetes mellitus / Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BUS, S. A. et al. Guidelines on the prevention of foot ulcers in persons with diabetes (IWGDF 2023 update). **Diabetes/metabolism research and reviews**, v. 40, n. 3, p. e3651, 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Cardozo Chaves, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Família e Comunidade**, em 29/08/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária**, em 29/08/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050086549** e o código CRC **E9D901BF**.

Referência: Processo nº 25000.137969/2025-22

SEI nº 0050086549

Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária - DESCO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br